CLIPPING IMPRESSO

05/03/2020

comunicação & informação

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   1.1. DECISÕES..... 1 - 2
   1.2. PUBLICIDADE LEGAL..... 3
   1.3. VARA CRIMINAL..... 4
2. JORNAL EXTRA
   2.1. AÇÕES TJMA..... 5
   2.2. JUÍZES..... 6 - 7
   2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 8 - 9
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 10
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. JUÍZES..... 11 - 12
5. JORNAL O PROGRESSO
   5.1. JUÍZES..... 13
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. DECISÕES..... 14
   6.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 15
   6.3. VARA CRIMINAL..... 16

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO MAIOR

Suspensa

O governo do Maranhão conseguiu no Supremo Tribunal Federal (STF) suspender ação da Associação do Ministério Público que questionava a constitucionalidade da reforma da Previdência feita no estado.

Por decisão do ministro Luís Barroso, a Adin, que tramitava no Tribunal de Justiça do Maranhão, está suspensa.

Segundo análise do ministro, existem quatro outras ações que estão em tramitação no STF e, com isto, não seria competência do Tribunal de Justiça julgar a matéria.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Para não dizer "eu avisei"

FRANKLIN DOUGLAS

Um urubu, um avião, várias vidas em risco e R$ 143 milhões de multa. Eis o resumo de 23 anos - até o momento - da disputa judicial entre o Ministério Público do Estado (MPE), o Governo do Maranhão e a Prefeitura de São Luís em torno do Aterro da Ribeira, a possível causa do incidente noticiado no último final de semana de colisão entre um avião da companhia aérea Latam e um urubu.

A petição inicial do processo é de 29 de abril de 1997. Fora o tempo do inquérito civil promovido pelo MPE, de 21 de maio de 1996.

O que diz a Infraero? Que há riscos para a aviação que ocorre em virtude do desequilíbrio causado pela operação irregular do Aterro da Ribeira, que provoca uma concentração de urubus na área, a qual está próxima ao cone de aproximação de pouso, usado em 90% das operações de voo do Aeroporto Marechal Cunha Machado.

O caso do "Aterro da Ribeira" me chamou a atenção como estudioso do direito ambiental. A lide se prorroga no tempo, mesmo já tendo sentença judicial proferida e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O processo tem peculiaridades surpreendentes, entre as quais:

a) levou 6 anos para definir um perito e ter um laudo pericial - somente concluso em 2002;

b) ficou perdido por 4 anos dentro de uma caixa de arquivo;

c) só teve sentença proferida 11 anos depois de protocolada;

d) a sentença transitou em julgado em 18 de novembro de 2009, mas 11 depois o cumprimento da sentença se arrasta, o que levou o juízo do caso a decretar uma multa de R$ 143.000,00 (centro e quarenta e três milhões reais) para obrigar Prefeitura e Governo a cumprirem a sentença a qual foram condenados.

E o que determina a sentença?

Considerando válidos os argumentos do MPE e o laudo pericial, constatando que o sistema de tratamento de enxofre é ineficaz, o não funcionamento do aterro como sanitário, a desobediência à Resolução 4/1995 do CONAMA e a falta de manutenção de distância de 7,4 km de aterros em relação a cones de aproximação de aeroportos, a sentença determina:

1. A anulação do Estudo de Impacto Ambiental e de todo o processo de licenciamento do aterro;

2. A obrigação ao Estado do Maranhão de não conceder licença de operação ao aterro;

3. A imposição à Prefeitura de São Luís da elaboração de uma auditoria ambiental, de um novo Estudo de Impacto Ambiental e da construção de novo aterro sanitário fora do cone de aproximação das aeronaves.

O Governo do Estado recorre da multa de 143 milhões. A Prefeitura de São Luís não cumpre uma determinação do Poder Judiciário.

Será preciso mesmo um acidente no aeroporto de São Luís, vitimando passageiros e população moradora do entorno do Aeroporto Cunha Machado para o poder público tomar as providências devidas?

Como pesquisador e docente, tenho a obrigação de trazer a público essas informações do processo do "Aterro da Ribeira", a fim de sensibilizar opinião pública e autoridades para a gravidade da situação.

Como ser humano, torço para que eu nunca tenha que dizer, frente a uma catástrofe anunciada como essa, "eu avisei"...

Que esse processo não chegue às bodas de prata. E que não tenhamos nenhuma colisão entre um urubu e um avião, nenhuma vida em risco e nenhuma multa milionária sendo imposta para o Poder Público cumprir o seu deve, para apenas fazer a coisa certa!

Professor e doutor em Políticas Públicas
E-mail: franklin.artigos@gmail.com

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico nº 82/2019
Processo nº 38432/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Reabertura:** 18/03/2020 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 03 de março de 2020. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira TJMA.**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça libera os acusados da morte de Ivanildo Paiva

Prefeito de Davinópolis foi morto em 2018; um dos soltos foi o vice-prefeito apontado com mandante

Reprodução

Ivanildo Paiva, morto a tiros

O Poder Judiciário concedeu ontem liberdade aos acusados do assassinato do prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva. Segundo a polícia, a vítima foi morta a tiros nessa cidade, no dia 11 de novembro de 2018. Os suspeitos tinham sido presos em cumprimento de ordem judicial.

Foram soltos o vice-prefeito de Davinópolis, José Roberto Rubem Firmo, apontado como mandante do crime; Antônio José Messias, Francisco de Assis Bezerra Soares, José Denilton Feitosa Guimarães e William Nascimento da Silva. O juiz da 2ª Vara Criminal, Marco Antônio Oliveira, revogou a prisão dos envolvidos nesse assassinato.

O magistrado determinou que os acusados devem usar tornozeleira eletrônica por um período de 100 dias e não podem se ausentar da cidade sem a comunicação prévia ao Poder Judiciário. Ivanildo Paiva estava no seu segundo mandado quando foi morto a tiros, na zona rural de Davinópolis.

O corpo da vítima foi encontrado com perfurações de sete tiros e com os pés e mãos amarrados em uma área de matagal. De acordo com a polícia, cerca de R$ 200 mil teria sido o valor cobrado pelos executores do crime. A motivação seria de cunho político e econômico. No decorrer do inquérito policial, oito pessoas foram presas, mas, apenas cinco tiveram comprovação no assassinato.

Julgamento

Em sessão do Tribunal do Júri no fórum de Chapadinha, ocorrida na terça-feira, 3, foi condenado Fábio Alves da Silva, o Kortez, a 16 anos e 10 meses de prisão pela morte do professor de dança, Clesmildo da Silva de Abreu. O julgamento foi presidido pelo juiz João Batista e contou com a presença do promotor de Justiça Rafael Fernandes Bulhão.

O crime foi bárbaro, no dia 12 de janeiro de 2017, no apartamento da vítima, nessa cidade. De acordo com a polícia, a vítima levou três golpes de faca e ainda foi enforcada com um cardaço de tênis. O acusado foi preso no dia seguinte do crime e declarou para a polícia que realizou esse ato ilegal devido alguns comentários da vítima que falava de um relacionamento amoroso entre eles.●

Prefeito estava no segundo mandato ao ser morto

Acusados soltos vão usar tornozeleira

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cerca de 120 instituições são beneficiadas com bens doados pelo Judiciário

Com a doação de 1.734 equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis inservíveis, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) beneficiou, em 2019, cerca de 120 instituições entre igrejas, associações e institutos, que puderam equipar os espaços com os computadores, impressoras, armários, geladeiras e outros materiais que estavam obsoletos para atender as demandas do Judiciário maranhense, mas em bom estado para melhorar os espaços que prestam atendimento às comunidades.

O trabalho é coordenado pela Diretoria Administrativa por meio da Divisão de Patrimônio, que disponibiliza um formulário próprio para cadastro das organizações. Após confirmação de dados das organizações interessadas, as demandas são atendidas conforme disponibilidade dos bens.

O curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão (Campus Pinheiro) foi um dos beneficiados. De acordo com o Prof. Dr. Carlos Amorim, que é coordenador do Laboratório de Fisiologia do Exercício , Genética e Saúde do Campus de Pinheiro, os computadores, mesas, armários, notebooks e móveis doados serão de suma importância para o crescimento acadêmico e científico dos alunos, que terão um melhor suporte técnico para o aprendizado.

A chefe da Divisão de Administração Patrimonial, Fernanda Lindoso, esclareceu que os bens são doados em condições de uso, permitindo que os beneficiados possam reutilizá-los para aparelhar as instituições.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

UM PAÇO ATRÁS

Dutra vai ter que provar na Justiça que não está tanso

Populares enxotam Núbia Dutra da prefeitura de Paço do Lumiar

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula determinou nesta terça (3) que Domingos Dutra (PCdoB) precisa passar por uma perícia médica no Hospital Nina Rodrigues, em São Luís, a fim de comprovar se ele possui capacidade mental para ser prefeito de Paço do Lumiar. Cabe recurso da decisão.

A medida atende a um pedido do Ministério Público do Maranhão, logo após Dutra aparecer no centro administrativo de Paço do Lumiar e 'reassumir' o cargo. Até então, ele estava se recuperando de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido em julho de 2019.

No pedido, a promotora Raquel Pires de Castro citou dois laudos médicos de quando Dutra estava internado. Neles, os médicos apontam sérios traumas neurológicos e não citam possibilidades dele assumir a Prefeitura de Paço do Lumiar em um curto prazo. A desconfiança de que Domingos Dutra não tem capacidades neurológicas para assumir o cargo também vem de alguns filhos. PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

UM PAÇO ATRÁS

DOMINGOS DUTRA, VAI TER QUE PROVAR NA JUSTIÇA QUE NÃO TÁ TANSO

Domingos Dutra passa mal e populares expulsam Núbia da prefeitura de Paço

Menos de 24h depois de reassumir a Prefeitura de Paço do Lumiar, o prefeito Domingos Dutra (PCdoB) passou mal e precisou ser levado à emergência do Hospital São Domingos, em São Luís.

Quem acompanhou os últimos fatos na cidade diz que o comunista não tinha quaisquer condições de retomar o posto de gestor do Município.

Depois disso, nesta terça-feira (3), a esposa dele, Núbia Dutra – que, dizem, estava como prefeita de fato – acabou expulsa por populares do Centro Administrativo Municipal. Ela precisou ser escoltada pela Polícia Militar porque havia temor de linchamento.

O MP já pediu uma perícia para saber se Dutra tem condições de reassumir o cargo.

JUSTIÇA MANDA DUTRA FAZER PERÍCIA MÉDICA

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula determinou nesta terça (3) que Domingos Dutra (PCdoB) precisa passar por uma perícia médica no Hospital Nina Rodrigues, em São Luís, a fim de comprovar se ele possui capacidade mental para ser prefeito de Paço do Lumiar. Cabe recurso da decisão.

A medida atende a um pedido do Ministério Público do Maranhão, logo após Dutra aparecer no centro administrativo de Paço do Lumiar e 'reassumir' o cargo. Até então, ele estava se recuperando de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido em julho de 2019.

No pedido, a promotora Raquel Pires de Castro citou dois laudos médicos de quando Dutra estava internado. Neles, os médicos apontam sérios traumas neurológicos e não citam possibilidades dele assumir a Prefeitura de Paço do Lumiar em um curto prazo. Veja abaixo.A desconfiança de que Domingos Dutra não tem capacidades neurológicas para assumir o cargo também vem de alguns filhos. Daniel Dutra, por exemplo, afirma que as assinaturas das exonerações desta segunda (2) foram falsificadas. Em um vídeo que circula na internet, Domingos Dutra aparece com dificuldades motoras para fazer até mesmo uma assinatura.

Menos depois de 24h de 'reassumir' a prefeitura, Dutra também passou mal e precisou ser levado para o Hospital São Domigos, em São Luís. Ele foi medicado e já foi liberado.

Dutra se recuperava de um AVC - Dutra sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) no dia 24 de julho, passou por cirurgias e precisou ficar vários dias internado. Após o caso, Dutra foi afastado e a vice-prefeita, Paula Azevedo (SD), assumiu a prefeitura.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

LEVANDO NO BICO

Vereadores batem um papo com juiz sobre situação dos moradores Ipase

Os vereadores Ricardo Diniz (sem partido) e Raimundo Penha (PDT) reuniram-se, nesta última terça-feira (03), com juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins.

Na oportunidade, foram tratados assuntos relacionados à situação de 257 famílias que estão ocupando um conjunto de apartamentos situado na chamada Península do Ipase.

O magistrado é autor de uma sentença resultado de uma Ação de Reintegração e Manutenção de Posse impetrada pelo Município. Nela, Douglas de Melo acatou os argumentos e determinou a imediata desocupação do conjunto de imóveis que, de acordo com laudo anexado à Ação, está com a infraestrutura comprometida e corre, inclusive, risco de desabamento.

Uma comissão de moradores vem dialogando, desde o início da semana, com os vereadores da capital. A intermediação foi proposta pelo próprio Ricardo Diniz.

VEREADORES PEDEM MAIS DIÁLOGO NO CASO DA PENÍSULA DO IPASE

O magistrado, além de detalhar informações acerca do processo judicial, se colocou à disposição da Câmara Municipal e dos próprios moradores para discutir a questão e, desta forma, encontrar uma solução que beneficie as famílias atingidas, uma vez que as mesmas sofrem risco social.

Raimundo Penha agradeceu a atenção do magistrado. "O juiz Douglas detalhou todas as etapas do processo judicial e se colocou a disposição para participar de uma mesa de diálogo que resulte em alternativas que não penalizem estes moradores", disse o pedetista.

Ricardo Diniz também agradeceu o juiz e afirmou que o Parlamento Ludovicense, ao trabalhar para encontrar uma solução para o problemática, cumpre, mais uma vez, o seu papel institucional.

"Continuaremos ouvindo os moradores e ampliaremos o diálogo com os demais envolvidos, inclusive o Município, cujos representantes irão nos receber".

Os referidos prédios foram construídos pelo Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No entanto, as obras não foram concluídas e os imóveis acabaram sendo ocupados por famílias que não tinham aonde morar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

EM SÃO LUÍS

Vereadores dialogam com juiz sobre situação dos moradores da Península

Os vereadores Ricardo Diniz (sem partido) e Raimundo Penha (PDT) reuniram-se, nesta última terça-feira (03), com juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins.

Na oportunidade, foram tratados assuntos relacionados à situação de 257 famílias que estão ocupando um conjunto de apartamentos situado na chamada Península do Ipase.

O magistrado é autor de uma sentença resultado de uma Ação de Reintegração e Manutenção de Posse impetrada pelo Município. Nela, Douglas de Melo acatou os argumentos e determinou a imediata desocupação do conjunto de imóveis que, de acordo com laudo anexado à Ação, está com a infraestrutura comprometida e corre, inclusive, risco de desabamento.

Uma comissão de moradores vem dialogando, desde o início da semana, com os vereadores da capital. A intermediação foi proposta pelo próprio Ricardo Diniz.

O magistrado, além de detalhar informações acerca do processo judicial, se colocou à disposição da Câmara Municipal e dos próprios moradores para discutir a questão e, desta forma, encontrar uma solução que beneficie as famílias atingidas, uma vez que as mesmas sofrem risco social.

REUNIÃO TRATOU DAS CONDIÇÕES DE MORADIA EM PRÉDIOS NA REGIÃO DO IPASE

Raimundo Penha agradeceu a atenção do magistrado. "O juiz Douglas detalhou todas as etapas do processo judicial e se colocou a disposição para participar de uma mesa de diálogo que resulte em alternativas que não penalizem estes moradores", disse o pedetista.

Ricardo Diniz também agradeceu o juiz e afirmou que o Parlamento Ludovicense, ao trabalhar para encontrar uma solução para a problemática, cumpre, mais uma vez, o seu papel institucional.

"Continuaremos ouvindo os moradores e ampliaremos o diálogo com os demais envolvidos, inclusive o Município, cujos representantes irão nos receber".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Última Hora

Vereadores dialogam com juiz sobre situação dos moradores da Península do Ipase

Os vereadores Ricardo Diniz (sem partido) e Raimundo Penha (PDT) reuniram-se, nesta última terça-feira (03), com juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. Na oportunidade, foram tratados assuntos relacionados à situação de 257 famílias que estão ocupando um conjunto de apartamentos situado na chamada Península do Ipase. O magistrado é autor de uma sentença resultado de uma Ação de Reintegração e Manutenção de Posse impetrada pelo Município. Nela, Douglas de Melo acatou os argumentos e determinou a imediata desocupação do conjunto de imóveis que, de acordo com laudo anexado à Ação, está com a infraestrutura comprometida e corre, inclusive, risco de desabamento. Uma comissão de moradores vem dialogando, desde o início da semana, com os vereadores da capital. A intermediação foi proposta pelo próprio Ricardo Diniz.

O magistrado, além de detalhar informações acerca do processo judicial, se colocou à disposição da Câmara Municipal e dos próprios moradores para discutir a questão e, desta forma, encontrar uma solução que beneficie as famílias atingidas, uma vez que as mesmas sofrem risco social. Raimundo Penha agradeceu a atenção do magistrado. "O juiz Douglas detalhou todas as etapas do processo judicial e se colocou a disposição para participar de uma mesa de diálogo que resulte em alternativas que não penalizem estes moradores", disse o pedetista.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PAÇO DO LUMIAR

Paula fica na Prefeitura até laudo de saúde de Dutra

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

IMPASSE EM PAÇO DO LUMIAR

Paula da Pindoba se mantém prefeita

Vereadores decidiram que Paula da Pindoba Azevedo permanecerá no exercício do cargo até que o prefeito Domingos Dutra apresente laudo de sanidade

HENRIQUE BOIS

Por unanimidade os 17 vereadores da Câmara de Paço do Lumiar decidiram durante sessão extraordinária realizada na tarde de quarta-feira, 4, que a vice-prefeita Paula da Pindoba Azevedo permanecerá no exercício do cargo até que o prefeito Domingos Dutra apresente laudo de sanidade. Desde agosto do ano passado,a vice-prefeita foi empossada para exercer o cargo de chefe do Executivo.

A realização de exames de sanidade foi determinada pelo juiz Carlos Roberto de Olivera Paula, da 2ª Vara de Justiça atendendo solicitação encaminhada pelo Ministério Público. O exame deve ser feito da unidade de saúde Nino Rodrigues, especializada em doenças mentais. Dutra sofreu Acidente Vascular cerebral em 23 de junho e desde então se manteve afastado da prefeitura para tratamento de saúde.

A vice-prefeita Paula da Pindoba Azevedo deverá continuar no exercício do mandato como prefeito em Paço do Lumiar até que laudo sobre o estado de saúde do prefeito eleito seja encaminhado à Câmara. Ela despachou normalmente nesta quarta-feira, 4, no Centro Administrativo do Município acompanhada de sua equipe de governo durante manhã e tarde e adentrou a noite aguardando uma decisão da Câmara dos vereadores.

Ao legislativo cabe decidir sobre a continuidade de Paula da Pindoba como prefeita em exercício enquanto o prefeito Domingos Dutra não se submeter ao exame de capacidade intelectual determinado por decisão judicial. Dutra e a esposa permaneceram por menos de 48 horas no centro administrativo. Nesse período, toda a equipe da prefeita em exercício foi exonerada, mas não houve nomeações publicadas.

PAULA VOLTA À PREFEITURA . DUTRA E A ESPOSA PERMANECERAM POR MENOS DE 48H

Diante da esdrúxula situação administrativa, Paula da Pindoba despachou como se os atos não houvessem sido publicados. Parte da documentação da prefeitura foi extraviada. Computadores foram levados do centro indistintamente por determinação da primeira-dama Núbia Fonseca Dutra.

Pai e filhos

O paradeiro do prefeito Domingos Dutra, levado para o Hospital São Domingos na segunda-feira, 2, é desconhecido por correligionários e pelos filhos. Daniel e Natália Dutra questionaram a sanidade do pai depois da exoneração do primeiro e perda de cargo comissionado da filha. Ambos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por deixar de prestar contas de recursos da saúde

O juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca de Bom Jardim, condenou o ex-prefeito de Bom Jardim, Manoel Lídio Alves Matos, por ter deixado de prestar as informações sobre as despesas realizadas com saúde nos períodos correspondentes aos anos de 2003 e 2004, o que configura ato de improbidade administrativa tipificado no artigo 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/92 (LIA).

Na sentença de condenação, foram aplicadas as penas de multa civil no valor de cinco vezes o valor da remuneração mensal recebida enquanto exercia o cargo de Prefeito Municipal (2004); suspensão de seus direitos políticos por cinco anos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão; proibição de contratar com o Poder Público, como de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos, além das custas processuais e honorários advocatícios. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim/MA, que foi prejudicado com a omissão do ex-gestor.

A ação de Improbidade Administrativa foi movida pelo Município de Bom Jardim na Justiça Federal, que declinou da competência e remeteu os autos à comarca. Na ação, o município requereu a tutela jurisdicional para condenar o réu pelo ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso VI da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), informando que nos anos de 2001, 2003 e 2004 o gestor não alimentou seus dados no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), estando, por conta disso, inadimplente com essa obrigação legal.

No decorrer do processo não ficou comprovada a omissão quanto ao ano de 2001. Mas o juiz julgou procedente - em parte - por ter ficado constatado que o réu não prestou contas sobre os gastos em saúde relativos aos anos 2003 e 2004, tendo em vista que há nos autos documentos suficientes que informam a omissão do réu quanto ao dever de prestar as referidas contas.

PRINCÍPIOS - No entendimento do juiz, os fatos descritos na ação, atrelados às provas constantes dos autos, levaram à conclusão de que o demandado praticou ato ímprobo qualificado no artigo 11, inciso VI, da LIA, violando princípios administrativos, como os da legalidade, moralidade, impessoalidade e honestidade, o que configura grave atentado à Administração Pública. "Na hipótese em exame, a omissão do réu acarretou a impossibilidade de divulgação das referidas contas, inviabilizando, assim, o seu controle pela Administração Pública Estadual e, também, pela própria sociedade", enfatizou a sentença.

Ilustração

Mesmo depois de citado na demanda, o ex-gestor municipal se manifestou de forma intempestiva, sendo decretada sua revelia no julgamento do processo. "É relevante que se diga ter atuado o demandado com dolo, ciente todo o tempo do seu dever de prestar contas em relação aos gastos relativos à saúde", ressaltou.

O juiz concluiu que "a conduta engendrada pelo promovido já seria, por si só, grave, pois trata de hipótese que redunda em desrespeito aos princípios da Administração Pública, entretanto, ganha dimensões ainda maiores quando se observa que o caso dos autos envolve o Município de Bom Jardim/MA, localidade extremamente pobre e desassistida pelo Poder Público no que concerne aos mais diversos serviços públicos". ***(Helena Barbosa - Assessoria de Comunicação CGJ-MA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Últimas Notícias

Desembargador Raimundo Melo nega liminar a acusado de tentativa de feminicídio

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Jasom Souza Vieira, acusado de tentativa de feminicídio contra sua companheira Maria Cleonice de Sousa Silva.

O crime ocorreu no dia 20 de janeiro de 2020, quando o acusado Jasom deferiu um golpe de faca na região do tórax da vítima e, tendo empreendido fuga logo após o crime, só tendo sido capturado quase um mês após.

A vítima foi socorrida por familiares e encaminhada a um Hospital da Grande São Luís onde foi submetida a procedimentos cirúrgicos e conseguiu ser salva.

Em sua decisão, Melo ressaltou que "a liminar em habeas corpus constitui medida de extrema excepcionalidade, somente admitida nos casos em que demonstrada de forma manifesta a necessidade e a urgência da medida, bem como o abuso de poder ou a ilegalidade do ato impugnado, circunstâncias inexistentes na hipótese em discussão".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fiscalização

Corregedoria da Justiça inspeciona cartórios de Vitória do Mearim e Penalva

A Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realiza, no período de 9 a 13 de março, uma Inspeção Extraordinária no 1º e 2º ofícios de Vitória do Mearim e no Ofício Único de Penalva. A determinação consta da Portaria-CGJ – nº 918/2020, de 28 de janeiro, assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Durante as inspeções, não será suspenso o atendimento nessas serventias. As dúvidas que surgirem durante os trabalhos serão resolvidas pela equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os trabalhos da inspeção serão realizados pelos servidores Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, Fernando Ribeiro de Almeida, Lourival da Silva Ramos Júnior e Ana Patrícia Carvalho Marques.

Os servidores vão verificar o cumprimento dos deveres dos notários e registradores, quanto ao arquivamento e proteção de dados; a regularidade na contratação de pessoal e a verificação da conformidade dos livros de escrituração e arquivamento de atos, dentre outros.

É parte das atribuições da Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar, em caráter geral e permanente os serviços extrajudiciais do Estado do Maranhão, em conjunto com os juízes corregedores permanentes, conforme o art. 146, parágrafo único, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

A inspeção segue as normas estabelecidas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; e no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Imperatriz

PMs participam de treinamento e audiências por videoconferência

DIVULGAÇÃO

Treinamento e videoconferência para policiais militares, em Imperatriz

Teve início na terça-feira, 3, no Fórum de Imperatriz, o "Treinamento dos Policiais Militares do Estado do Maranhão para Utilização do Sistema de Videoconferência do TJMA", oferecido para integrantes do 3º e 14º Batalhões de Polícia Militar. Com o treinamento, cerca de 400 policiais militares poderão participar, como testemunhas, de audiência em processos em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca à distância, sem precisar se deslocar até o fórum.

Durante a abertura do treinamento, foi exibido um vídeo demonstrando como acessar o sistema "Webconferência", disponível no endereço eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão na internet (https://vc.tjma.jus.br/) - por meio de login e senha -, onde cada batalhão de polícia terá sua sala de sessão. Também foi realizado um teste do uso do sistema diretamente do salão do Tribunal do Júri do fórum para a sala de videoconferência do 14º Batalhão da PMMA.

Nessa mesma data, o projeto entrou em operação, sendo realizadas duas escuta de depoimento de dois policiais por meio de celular - um situado em Teresina e outro em São Luís. Segundo o juiz, como o processo envolve réu preso, caso a oitiva das testemunhas não tivesse dido feito por videoconforência, a audiência teria de ser remarcada.

Participaram da mesa diretora a juíza Ana Beatriz Carvalho Maia, diretora do Fórum de Imperatriz; o juiz da 3ª Vara Criminal, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, idealizador do projeto; o promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva, diretor das promotorias de Justiça de Imperatriz; advogado Guilherme Viana Pereira, representante da OAB; coronel Renato Abrantes Campos, comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar; coronel Glauber Miranda Silva, comandante do CPAI-3 e Antônio Pinheiro Regadas, da ISR Construções, doador dos computadores à PMMA.

Com o auxílio do servidor Elias Resende, chefe da Divisão de Informática do Fórum de Imperatriz, a primeira turma de policiais foi orientada sobre o funcionamento do sistema e acessar às audiências programadas, bem como sobre o agendamento das audiências e acesso ao link que permite a participação na audiência por meio de videoconferência.

O objetivo do treinamento é viabilizar a tomada de depoimento dos policiais militares em audiências criminais por meio do sistema de videoconferência, que vem sendo utilizado na 3ª Vara Criminal de Imperatriz há mais de dois anos para ouvir testemunhas e réus situados em outras comarcas. Quase todos os processos criminais em tramitação na unidade possuem policiais arrolados como testemunhas dos crimes.

Para viabilizar a participação dos policiais nas audiências por videoconferência, o fórum recebeu a doação de dois computadores, que serão instalados nas salas do 3º e 14º Batalhão de Policia Militar, de onde o policial irá participar da audiência, por meio de um canal (link) fornecido pelo Judiciário, via e-mail.

O uso da videoconferência dispensará o deslocamento do policial até o fórum para as audiências durante o trabalho ou horário de folga, como acontece atualmente. Nesses casos, o tempo médio gasto pelo policial militar é de uma hora, levando-se em conta o tempo de deslocamento, a espera até ser ouvido e o retorno ao serviço. Nos casos em que a audiência atrasa por conta da ausência de alguma testemunha ou parte, ou mesmo da apresentação do preso, o tempo da espera pode até dobrar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo